



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do processo de Dispensa de licitação, identificado abaixo, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E DECIDO:

**01 - Homologar a presente licitação nestes termos:**

- a) Modalidade **Dispensa de Licitação**  
b) Número **000163 / 2022**  
c) Objeto **Aquisição e instalação de toldo para e entrada da EMEI Mundi do Saber.**  
d) Fornecedores e Itens

| ADEMAR LUIZ BOZZETTO-METALURG.ADE |        | - 1351                                        | Total do fornecedor |               |            |
|-----------------------------------|--------|-----------------------------------------------|---------------------|---------------|------------|
| 03.276.510/0001-84                |        |                                               | 3.800,00            |               |            |
| Lote / Item                       | Qtde   | Descrição                                     | Unidade             | Valor do Item | Total Item |
| 000 / 001                         | 1.0000 | (16564) - COBERTURA DE ALUZINCO<br>PARA TOLDO | UN                  | 3.800,00      | 3.800,00   |
| Total Geral                       |        |                                               |                     |               | 3.800,00   |

e) Resumo das dotações

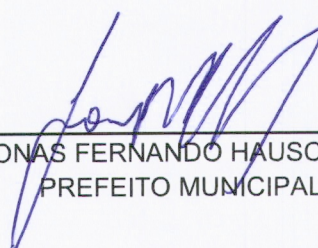
| Acesso | Projeto | Rúbrica           | Vinculo | Total    |
|--------|---------|-------------------|---------|----------|
| 151    | 2023    | 3390 30 00 00 000 | MDE     | 3.800,00 |

Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste termo (Lei 8.666/93, art. 26).

**02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.**

**03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).**

Tucunduva 09/11/2022

  
\_\_\_\_\_  
JONAS FERNANDO HAUSCHILD  
PREFEITO MUNICIPAL